



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA

O MUNICIPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, através do seu Secretário Municipal de Finanças, vem apresentar justificativa ao primeiro aditamento do contrato nº **12/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 13/2022** para o aditamento de prazo, consoante:

CONSIDERANDO, que o contrato nº 12/2022, celebrado em 11 de julho de 2022, tendo como objeto a Serviços de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, neste Município;

CONSIDERANDO, que a referida prorrogação contratual se justifica em função da natureza continuada e que a interrupção da prestação do serviço acarretaria enormes prejuízos ao planejamento da administração e em especialmente a Prefeitura desse município, bem como os trabalhos administrativos;

CONSIDERANDO, que para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Terceira e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará em 11/07/2023, 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses;

CONSIDERANDO, que durante a vigência do contrato a Serviços de Licença de Uso de Software de Gestão Pública, neste Município, transcorreu de forma satisfatória;

CONSIDERANDO, que a empresa contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo;

Ante o exposto, estando caracterizada a situação que estabelece Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, justifica-se a realização do primeiro aditamento ao contrato em epígrafe a fim de que os serviços possam ser normalmente executados.



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação e ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e posterior publicação para conhecimento dos interessados.

Telha/SE, 06 de julho de 2023.

JULIANA RAMOS SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

RATIFICO os termos da Justificativa, por estar a mesma,
em conformidade com a legislação vigente.
Telha/SE, em 06 de julho de 2023.

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal